



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 072/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Senhor **FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**, Prefeito Municipal, portador do CPF 498.120.094-34, 03 (Três) diárias de viagem para a cidade de Natal/RN para participar do 19º Fórum Ordinário com ênfase na formação das equipes municipais e no gerenciamento das ações em cada território com discussões que discorrerão sobre o plano de cargo, carreiras e salários, nova lei de licitações, ações do tribunal de contas do RN na área no período de 20 a 22 de março de 2023.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 20 de Março de 2023.

**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento